



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 130 , DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no PA nº 2008.00.00.000456-1,
RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 05/05/2008, o Ato nº 84, de 02/04/2008, que tratou da designação o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para prestar auxílio na 14ª Vara da mencionada Seção Judiciária, com prejuízo da jurisdição originária, a partir de 08/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE